



Ata da terceira reunião ordinária da segunda sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia dezesseis do mês de março do ano dois mil e vinte e seis no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Aguiar Pimenta da Silva, Imaculada Conceição da Silva, Márcio Rosa de Sousa, João Victor de Almeida Andrade, Osvaldo Pereira de Castro e Ronismar Alves da Silva, e estando a Mesa composta sob a presidência da Exma. Sra. Vereadora Talita Thaís Santos Pires e secretariada pelo ilustre Sr. Renan Afonso de Paula Ferreira, respeitando as disposições regimentais, verificada a existência de quorum, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. A ausência da vereadora Leiliane Ramos se justificou por estar realizando exame médico em Bom Despacho. No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas: ofício nº. 024/2026 do CREAS; e correspondência da Paróquia do Divino Espírito Santo – Diocese de Luz/MG. Foram apresentadas as Correspondências Enviadas pela Casa, as quais constam os ofícios nºs. 015 e 016/2026 do gabinete da Presidência e correspondência enviada ao DER encaminhando Indicação nº.01/2026 do vereador Márcio Rosa de Sousa. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia** foram submetidos ao segundo turno de discussões e votações, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2026** que “Altera a Lei Municipal nº. 09/1995 e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade, em segundo turno e segue para a sanção do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2026** que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 030/2019 e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade e segue para a sanção do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº. 002/2026** que “Altera a Lei Municipal nº. 256/2014 e dá outras providências”, também aprovado por unanimidade, seguindo para a sanção do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº. 003/2026** que “Dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cedro do Abaeté – MG, e dá outras providências” também foi aprovado por unanimidade e segue para a sanção do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº. 004/2026** que “Altera a Lei Municipal nº. 352/2021 e dá outras providências” também aprovado por unanimidade seguindo para a sanção do Prefeito Municipal. Por fim, o **Projeto de Lei nº. 005/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Cedro do Abaeté-MG e dá outras providências”, também foi aprovado por unanimidade e segue para a sanção do Prefeito. De acordo com o Art. 133 e seguintes



do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Ronismar Alves cumprimentou a todos e solicitou que seja enviada Indicação à Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para que seja criado algum programa de apoio à saúde mental dos profissionais do magistério do município. Solicitou ainda que seja enviada ao Executivo indicação solicitando que seja adquirido um elevador para os serviços mecânicos da Garagem Municipal considerando que o município já conta com 60 veículos. Solicitou que seja enviada indicação ao Executivo para que aqueles que mantiverem seus lotes e suas portas limpas sejam isentos de IPTU como forma de incentivo. O Sr. Vereador Aguiamar Pimenta cumprimentou a todos e lamentou o falecimento do Sr. José Elói ocorrido na data de ontem, deixando suas condolências à família enlutada. Sobre o projeto de lei nº. 04 (auxílio alimentação), bem como o projeto de lei complementar 01 (aumento de 60 dias na licença maternidade) esclareceu que os benefícios só serão implantados após as leis serem sancionadas pelo Executivo Municipal. Solicitou que seja enviada indicação para a contratação de assistente social para a área da saúde considerando que já foi criado o cargo e também uma indicação para a criação de cargo para contratação de assistente social para a escola. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e relatou que foi procurado por beneficiária de residência para relatar fato que foi questionada pela Secretária Municipal de Assistência Social para se mudar o mais rápido possível justificando que está sendo questionada por vereadores e caso a mesma não se mude irá levar o caso ao ministério público. A senhora beneficiária justificou que ainda não se mudou por não ter conseguido construir o muro da residência considerando que possui criança em casa. Diante deste fato, o Sr. Vereador Renan solicitou à presidente que seja encaminhado um pedido de informação à Secretária Municipal de Assistência Social questionando à mesma qual o fundamento em que ela se baseia para denunciar a beneficiária no ministério público. Solicitou ainda que seja enviada indicação à Assistência Social para que as próximas residências doadas já estejam com os muros construídos quando forem entregues. Disse sobre publicações nas redes sociais que consideram vereadores lado A ou lado B, dizendo que esta não é a forma que trabalha. Salientou que quando se candidatou prometeu que ajudaria ao povo do Cedro, aprovaria o que fosse bom para o povo do Cedro independente de sigla partidária e é assim que tem trabalhado como todos tem observado na aprovação dos projetos. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também cumprimentou a todos e falou sobre os projetos ora aprovados, que não houve

João Victor de Almeida Andrade

Subscrevo

Renan Afonso de Castro Ferreira

Ronismar

Aguiamar Pimenta

Osvaldo Pereira



questionamentos nesta reunião, uma vez que já foram discutidos e são projetos que tem dotações orçamentárias para serem realizados, o que traz tranquilidade aos vereadores em aprová-los, considerando que atualmente os municípios estão recebendo verbas bastante consideráveis do governo federal. Falou sobre a questão da casa doada à Sra. Neivanda, que esse assunto já foi abordado o ano passado pelo vereador Ronismar e foi esclarecido que não existe uma data limite para que o beneficiário se mude, mas o mesmo sugeriu aqui que cada vereador ajude a beneficiária na construção deste muro. O Sr. Vereador Ronismar Alves também falou sobre o esclarecimento que teve sobre a doação da casa à Sra. Neivanda em 28/02/2025, mas que não possui uma data limite que obriga a mesma a se mudar para a residência. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente: Talita Thaís Santos Pires

Vice - Presidente: João Victor de Almeida Andrade

Primeiro – Secretário: Renan Afonso de Paula Ferreira

Segundo – Secretário: Aguiar Pimenta da Silva

Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

Vereador: Márcio Rosa de Sousa

Vereador: Osvaldo Pereira de Castro

Vereador: Ronismar Alves da Silva